



MINUTA DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.018910/2022-95

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1758/2024, de 21/11/2024, LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA, matrícula funcional nº 1638174, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.431.758/0001-40, sediada na Rua dos Tamoios, nº 377, Bairro Jurunas, Belém, PA, CEP 66.025-125, neste ato representada pela Senhora INGRID BARROS MEDEIROS, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.018910/2022-95, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações correlatas, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 11/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste** e a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 07/2022, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 10/06/2026 e término em 10/06/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000
UGR: 150147
PTRES: 230950
Natureza da Despesa: 33.90.39
Plano Interno: M8282G01CTN



2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 298.412,29** (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos). Para o cálculo do reajuste foi levado em consideração o índice de **6,78%** do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI**, de agosto/2025, (**não** considerando a desoneração da folha de pagamento).

VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 07/2022 APÓS O REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ANUAL	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS-PI, CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS.	1	R\$ 85.393,65	6,78%	R\$ 91.183,34
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS- PI, CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS.	1	R\$ 122.615,09	6,78%	R\$ 130.928,39
15	RECEITA PARA PEÇAS/INSUMOS PARA OS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS- PI, CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS.	1	R\$ 71.455,85	6,78%	R\$ 76.300,56
VALOR TOTAL					R\$ 298.412,29

*o valor reajustado retroage a agosto/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), junho de 2026.

Representante legal da CONTRATANTE/UFPI

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO I
4º Termo Aditivo - Contrato nº 07/2022

PREGÃO: 11/2021					
FORNECEDOR: 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA				CNPJ: 18.431.758/0001-40	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANUAL	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS-PI, CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS.	1	R\$ 85.393,65	6,78%	R\$ 91.183,34
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS- PI, CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS.	1	R\$ 122.615,09	6,78%	R\$ 130.928,39
15	RECEITA PARA PEÇAS/INSUMOS PARA OS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS- PI, CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS.	1	R\$ 71.455,85	6,78%	R\$ 76.300,56
VALOR TOTAL				R\$ 298.412,29	